



CONGRESSO NACIONAL

Aprovado em 05/08/14
[Assinatura]

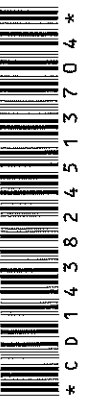
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 651, DE 2014

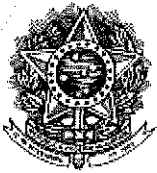
REQUERIMENTO Nº 2 DE 2014

Requeiro, nos termos dos artigos 58, § 2º, incisos II, da Constituição Federal, e nos termos do Regimento Comum, a realização de Audiência Pública para debater a matéria constante da Medida Provisória nº 651, de 9 de julho de 2014, que *dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sob a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros; sobre a tributação das operações de empréstimos de ativos financeiros; sobre a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias; prorroga o prazo de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; e dá outras providências, conforme segue:*

- Dia 2 de setembro de 2014 – Audiência Pública, com os seguintes convidados:

1. **Rodolfo Zabisky** – Coordenador Brasil+Competitivo.
2. **Elisabeth Farina** – Diretora Presidente da União da Indústria de Cana-de-acúcar (ÚNICA);
3. **Carlos Buch Pastoriza** – Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ);
4. **Reginaldo Arcuri** - Presidente do Grupo FarmaBrasil;





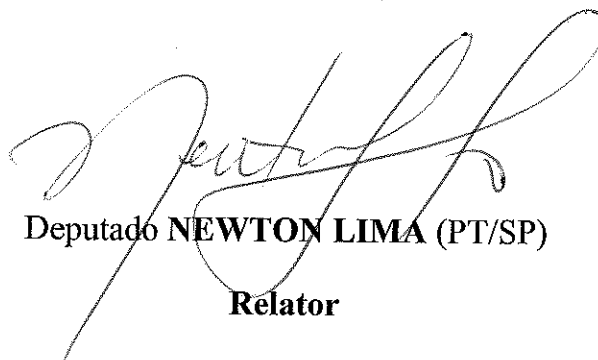
CONGRESSO NACIONAL

5. **Franco Pallamolla** – Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Artigos, Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e Laboratórios (ABIMO);
6. **Fernando Figueiredo** – Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM);

JUSTIFICAÇÃO

Esta Audiência Pública proposta faz parte do processo de instrução da Medida Provisória nº 651, de 2014. Assim, a oitiva de todos os especialistas convidados é essencial e objetiva aprimorar o trabalho desta relatoria.

Sala as Sessões, de de 2014.



Deputado **NEWTON LIMA** (PT/SP)
Relator

